



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.664, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
NCz\$ 3.026.604,13 E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gon-  
çalves;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédi-  
to suplementar no valor de NCz\$ 3.026.604,13

(Três milhões vinte e seis mil seiscentos e quatro cruzados novos e treze  
centavos), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101.01010012.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 116 -.....NCz\$ 258.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 132 -.....NCz\$ 9.850,00

3.1.3.1 - Remuneração para Serviços Pessoais - 8725 -.....NCz\$ 8.550,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 140 -.....NCz\$ 18.000,00

0101.15814862.002 - Pagamento do Salário Família

3.2.5.3 - Salário-Família - 8726-.....NCz\$ 600,00

0101.15824922.003 - Encargos Sociais do Legislativo Municipal

3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS - 8727 -.....NCz\$ 5.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -167 -.....NCz\$ 137.895,81

02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

0202.03070202.006 - Assessoria de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 3736 - .....NCz\$ 1.557,50

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*[Handwritten signature]*

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

0301.03070212.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e  
Coordenação

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 248 - .....NCz\$ 29.715,87

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.03070212.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 299-.....NCz\$ 95.195,11

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 337 -.....NCz\$ 10.000,00

0401.03070212.014 -Manutenção da Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo - 523 -.....NCz\$ 20.000,00

0401.03070212.015 - Departamento de Comun. e Serviços Auxiliares

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 574 -. ....NCz\$100.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0501.03080302.016 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 507 -.....NCz\$ 47.776,09

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 9413 -.....NCz\$ 16.000,00

06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.03070212.017 - Manutenção dos Encargos Gerais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 612 -.....NCz\$109.755,21

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 647 -.....NCz\$ 90.000,00

0601.03080331.001 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada - 655 -.....NCz\$ 88.500,00

0601.03080332.019 - Juros de Empréstimos

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada - 9102 -.....NCz\$133.000,00

0601.15824922.022 - Manutenção dos Encargos Sociais

3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS - 680 -.....NCz\$265.000,00

0601.15824952.023 - Enc. do Município com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos - 710 -.....NCz\$142.680,20

3.2.5.2 - Pensionistas - 728 - .....NCz\$ 2.140,48

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.03070212.025 - Manutenção da Divisão de Oficinas

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - 817 -.....NCz\$300.000,00

0701.10583232.026 - Manutenção da SMOV

.....



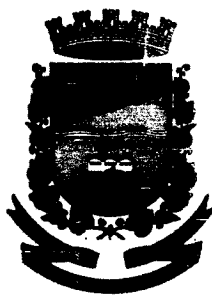
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 8750 -.....NCz\$ 223.835,50  
0701.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1384-.....NCz\$ 120.000,00  
0701.13764481.010 - Canalização de Arroios e Sargas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações . 1422 -.....NCz\$ 13.000,00  
0701.16885342.029 - Divisão de Conservação de Estradas e Pontes  
3.1.1.1.01. - Vencimentos e Vantagens Fixas -990-.....NCz\$ 88.636,97  
  
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
0801.10583232.030 - Manutenção da SESP  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1058 -.....NCz\$ 86.623,06  
  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
0901. 08070212.035 - Manutenção da SMEC  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1236 -.....NCz\$ 48.454,47  
0901.08421882.036 - Departamento de Educação  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1619 -.....NCz\$ 245.492,45  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 493 -.....NCz\$ 15.000,00  
0901.08462242.037 - Departamento de Desporto e Lazer  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 582 -.....NCz\$ 8,82  
  
10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
1001.03070212.040 -Manut. da Secr. Mun. Saúde , Trab. e Ação Social  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1341 -.....NCz\$ 12.874,22  
1001.13754282.041 - Departamento de Saúde  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1350-.....NCz\$ 29.062,08  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1457 -.....NCz\$ 5.000,00  
1001.15814832.042 - Departamento de Trabalho e Ação Social  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1473 -.....NCz\$ 132.141,80  
  
11.01 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1101.03070212.044. Manut. Secret.Mun. Turismo, Ind. e Comércio  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1589 -.....NCz\$ 29.294,17  
1101.11653632.045 - Departamento de Turismo  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1651 -.....NCz\$ 52.000,00

*Handwritten signature*

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

1101. 11653642.046 - Contribuições à VI Fenavinho  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 1023 -.....NCz\$ 8.250,00

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1201.03070212.047 - Manut. Secret. Mun. Agricultura e Abastecimento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1333 -...NCz\$ 27.714,32

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do ' crédito suplementar que trata o artigo anterior, os seguintes: NCz\$ 2.575.495,59 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco cruzados novos e cinquenta e nove centavos), por arrecadação a maior efetiva no corrente exercício e, NCz\$ 451.108,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oito cruzados novos e cinquenta e quatro centavos), por redução, como segue:

02.03 - ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

0203.03070202.007 - Assessoria para Assuntos Administrativos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 8741-....NCz\$ 1.843,68

02.04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0204.03070202.008 - Assessoria de Comunicação Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 8731 -...NCz\$ 2.397,26

02.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0205.03070202.009 - Procuradoria Geral do Município

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 8746-....NCz\$ 3.667,60

06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.03080322.018 - Encargos de Diversas Dívidas

3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas -639 -.....NCz\$ 49.600,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.03070212.025 - Manutenção da Divisão de Oficinas

3.1.2.0 - Material de Consumo . 787 -.....NCz\$ 70.000,00

0701.13764491.015 - Implantação de Rede de Esgotos

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1430 -.....NCz\$ 23.600,00

*[Handwritten signature]*

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

0701.16885341.011 - Construção de Estradas e Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1449 -.....NCz\$ 200.000,00

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0801.10603252.033 - Departamento de Limpeza Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1520 -.....NCz\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

Reg. no Livro de Leis  
n.º 1.664. à fl. 088  
17. 11. 19.89  
*Mônica*  
Secretaria de Governo

*Fortunato Janir Rizzardo*  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Alcides*  
Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia

17. 11. 19.89

*Alcides*  
Secretário de Governo

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES |                 |
| Reg. no Livro de                    | <i>Leis</i>     |
| N.º                                 | 1.664 à Fl. 460 |
| Em                                  | 21. 11. 89      |
| <i>Antônio</i><br>- Diretor Geral - |                 |